

Fina Casa Revestimentos apresenta seu programa de relacionamento e fidelidade aos profissionais de arquitetura e design de interiores, onde queremos presentear o nosso maior parceiro com uma participação mais que especial na amostra da Casa Cor Ceará 2026.

### PROGRAMA DE FIDELIDADE – FINA CASA PREMIA 3

- Período da campanha: 01/12/25 a 30/05/2026;
- Para participar da campanha o profissional deve atingir o gatilho mínimo de 150.000 pontos.
- Para cada R\$ 1,00 em compra especificado o profissional acumulará 1 ponto;
- Para cada R\$1,00 em compras especificado dos produtos dos parceiros o profissional acumulará 2 pontos (**aguardando assinatura do contrato**);
- A cada mês com compra efetivada, o profissional ganhará 5.000 pontos de bonificação que será acrescentado ao saldo realizado de compras, ou seja o profissional comprou durante o período da campanha o valor total de R\$ 120.000,00 e com uma frequência em todos os meses (a cada mês 5.000 pontos X 6 meses = 30.000 pontos), dessa forma o profissional terá acumulado 120.000 pontos de compras + 30.000 pontos de bonificação (5.000 pontos de cada mês) totalizando para o ranking 150.000 pontos;
- 4. Será necessário atingir o gatilho mínimo de 150.000 pontos durante o período da campanha para estar apto a concorrer a premiação;
- 5. O vencedor da maior pontuação será aquele que atingir o maior número de pontos durante o período da campanha considerando o gatilho mínimo informado no item acima;
- 6. Teremos 3 premiações:
- **1º lugar** terá o direito de assinar\* o ambiente da Fina Casa na mostra Casa Cor 2026;
- **2º lugar** receberá um Iphone 17.
- **3º lugar** ganhará uma viagem (sem acompanhante) de 2 dias para visitar a **ExpoRevestir 2027** com direito a passagem aérea, hospedagem (informado pela Fina Casa – hotel 3 estrelas no mínimo) e uma experiência gastronômica com a diretoria da Fina Casa.

### 1º LUGAR – ASSINANTE DO AMBIENTE CASACOR 2026

1.1. O(a) profissional vencedor(a) do primeiro lugar da Campanha Fina Casa Premia será o responsável pela idealização e execução de um ambiente na CASACOR Ceará 2026, devendo respeitar integralmente o cronograma estabelecido pela organização da mostra.

1.2. O projeto (briefing) do ambiente deverá ser previamente aprovado pela CASACOR Ceará, não sendo permitidas menções ou homenagens a personalidades, partidos políticos, entidades religiosas ou clubes esportivos.

1.3. Os produtos a serem utilizados no ambiente serão exclusivamente aqueles indicados e disponibilizados pela Fina Casa, conforme mix de produtos comercializados na loja.

1.4. É obrigatória a utilização de, no mínimo, 01 (um) produto de cada uma das empresas parceiras cuja pontuação seja dobrada na Campanha (para cada R\$ 1,00 em especificação – 2 pontos).

1.5. O(a) profissional se compromete com a Fina Casa a gerar conteúdo para as redes sociais da empresa, com o objetivo de divulgar o ambiente na CASACOR Ceará 2026, em formatos e prazos alinhados entre as partes.

1.6. Toda a obra do ambiente será de responsabilidade exclusiva do(a) profissional ganhador(a) do primeiro lugar, incluindo, mas não se limitando a:

aquisição de materiais necessários;

contratação e coordenação de marcenaria, construtora, vidraçaria, móveis soltos, decoração, automação, eletrodomésticos, mão de obra de instalações, ar-condicionado e demais serviços correlatos;

ou seja, todo e qualquer produto e/ou serviço que não seja diretamente executado e fornecido pela Fina Casa.

1.7. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo passível de troca por dinheiro, crédito ou outros produtos/serviços.

## **2º LUGAR – iPHONE 17**

2.1. O(a) profissional classificado(a) em segundo lugar receberá como prêmio 01 (um) aparelho iPhone 17, 128 GB, acompanhado de cabo e embalagem original.

2.2. O prêmio não inclui plug/carregador de tomada, chip de operadora ou quaisquer acessórios adicionais.

2.3. A garantia do produto é de responsabilidade exclusiva do fabricante, nos termos do certificado de garantia e legislação vigente.

2.4. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo passível de troca por dinheiro, crédito ou outros produtos/serviços.

## **3º LUGAR – VIAGEM PARA EXPO REVESTIR 2027**

3.1. O(a) profissional classificado(a) em terceiro lugar ganhará uma viagem, sem acompanhante, com duração de 2 (dois) dias, para visitar a Expo Revestir 2027.

3.2. O prêmio compreenderá:

- a) passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, entre a cidade de origem do(a) profissional e a cidade de realização da Expo Revestir 2027;
- b) hospedagem em hotel com categoria mínima de 3 (três) estrelas, a ser definido e contratado pela Fina Casa;
- c) 1 (uma) experiência gastronômica com a diretoria da Fina Casa, em data e local a serem definidos pela empresa, preferencialmente durante o período da viagem.

3.3. Datas, horários de viagem, voos, hotel e programação serão definidos pela Fina Casa, considerando a realização da Expo Revestir 2027 e a disponibilidade de logística, não cabendo ao(à) ganhador(a) exigir alterações fora das opções apresentadas.

3.4. Despesas pessoais não especificadas no item 3.2 (tais como traslados não incluídos, refeições adicionais, consumo de frigobar, passeios extras, excesso de bagagem, seguros opcionais, etc.) serão de responsabilidade exclusiva do(a) ganhador(a).

3.5. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, crédito ou qualquer outro tipo de bem ou serviço, nem cedido a terceiros.

3.6. Caso o(a) ganhador(a) do terceiro lugar não possa ou não queira usufruir da viagem nas condições e datas estipuladas, o prêmio será considerado como renunciado, sem substituição ou compensação financeira.

#### **DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA PARA OS PROFISSIONAIS**

- Incluir um “Destaque” para o programa (Vídeos, Posts, regulamento);
- Movimentar os profissionais com cards alusivos ao projeto de forma semanal;
- Trabalhar Assessoria de Imprensa;
- Destacar o ranking dos profissionais de forma semanal;
- Trabalhar o conceito do projeto atrelando a importância do relacionamento com o profissional;
- Reforçar o alcance e a importância da Casa Cor para o setor.